



**ATA 542**

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA**

Aos dezenove dias de agosto de dois mil e vinte e cinco (19/08/2025), na sala de reuniões do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Conchal - CONCHALPREV, localizada na Avenida Prefeito Francisco Magnusson, 299, Jardim Icarai, nesta cidade de Conchal (SP), CEP: 13.836-022, reuniram-se, os membros da Diretoria Executiva do ConchalPREV: Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão, Sr. Josiel José Casarin, Sra. Eliete Aparecida de Moraes Janczur e Sra. Maria Paula Coletta de Lima Pulz; os Secretários: Dr. Benedito Francisco Pereira Filho, Sr. Antônio Aparecido Pelissari, Sr. José Roberto Ferreira de Melo e Sra. Camila Bonatti Gomes; a Assessora Jurídica, Sra. Alessandra Bonfanti Simoso; e a Chefe de Divisão de Apoio Administrativo, Sra. Márcia Adriana de Freitas Possati. A 542ª reunião foi convocada com a seguinte pauta: Despacho do Gabinete do Conselheiro Dr. Marco Aurélio Bertaiolli – Processo SEI nº 0008110/2025-86 – Auditoria Extraordinária: Descontos em folha dos inativos e pensionistas. Às 09:00 horas, a Presidente do Instituto, Sra. Viviane Cristina Fadel Leitão, agradece a presença de todos e inicia a reunião apresentado, para ciência, o Despacho/Processo SEI. n. 0008110/2025-86 do Sr. Conselheiro Dr. Marco Aurélio Bertaiolli, Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, que determina aos RPPS a adoção de providências para correção das impropriedades verificadas. A Presidente explica que o Instituto deverá corrigir os itens I e IV,

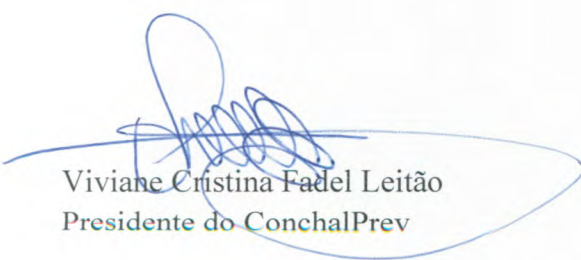


referentes à fundamentação dos descontos em folha de pagamento e à revisão/adequação dos normativos e procedimentos internos, a fim de prevenir novas impropriedades. Informou, ainda, que será elaborada Portaria específica referente as consignações para atender às exigências do TCESP, a qual passará por análise jurídica e, posteriormente, pela verificação e aprovação do Conselho Deliberativo. Na sequência, a Presidente tratou dos descontos relativos ao Plano de Saúde Unimed, objeto também da auditoria externa do TCESP. A Sra. Viviane explica que não foram encontradas divergências, apenas algumas correções a serem adotadas, pois o Instituto não realiza descontos (Consignados, Sindicato e Plano de Saúde) dos servidores aposentados e pensionistas sem a devida autorização e menciona, ainda, a orientação pelo nobre Auditor responsável pela fiscalização, quanto a realização de um Acordo de Repasse dos valores descontados referente ao Plano de Saúde Unimed. A Sra. Viviane informa que o Acordo já foi elaborado e analisado pelo Dr. Benedito, Secretário Jurídico, mas não foi aceito pela Prefeitura Municipal, contratante do Plano de Saúde junto à Unimed. A Presidente ressalta que o Instituto desconta o valor do servidor aposentado com a devida autorização do mesmo e repassa o valor a Prefeitura, sendo que o Acordo visava regularizar formalmente essa relação. Em continuidade, a Secretária de Recursos Humanos, Sra. Camila Bonatti Gomes, relata sobre a elaboração de Ofício que a Prefeitura encaminhará à Unimed como alternativa para regularizar a situação. Fundamentado no Art. 10º da RN nº 2488/2022 e no Art. 5º da Resolução Normativa nº 488/2022, o documento solicita que os inativos e pensionistas




possam permanecer no plano de saúde nas mesmas condições de cobertura assistencial de que gozavam quando em atividade, assumindo, contudo, o pagamento integral. O Dr. Benedito Francisco Pereira Filho, Secretário Jurídico, complementa que o Ofício será enviado nesta semana e que a Operadora contará com prazo de 30 dias para manifestação. Em seguida, a Sra. Camila reforça, ainda, que os novos aposentados deverão procurar diretamente a Unimed para efetivação do pagamento do plano. A Sra. Viviane, Presidente do Instituto, esclarece que os servidores aposentados da competência agosto/2025 em diante que possuem o Plano de Saúde, já estão sendo direcionados para contratação/manutenção do Plano diretamente com a operadora, sem transitar em folha no benefício da aposentadoria. Por fim, informa que discutirá com os Diretores, em reunião, a Portaria referente aos consignados, verificando eventuais alterações antes do envio para aprovação do Conselho Deliberativo e posterior publicação. Não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião pela Presidente do ConchalPrev, Sra. Viviane Fadel Leitão, e eu, Keila Simplicio Moreira, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, será assinada por todos os presentes.

Conchal (SP), 19 de agosto de 2025.



Viviane Cristina Fadel Leitão  
Presidente do ConchalPrev



Keila Simplicio Moreira  
Agente Administrativo



ConchalPrev

LISTA DE PRESENÇA DAS REUNIÕES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS  
SERVIDORES MUNICIPAIS DE CONCHAL

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
REALIZADA DIA 19/08/2025 – às 09:00 HORAS – ATA 542

ASSUNTO PAUTA: DESPACHO GAB. CONS. MARCO AURELIO BERTAIOLLI – PROCESSO SEI N. 0008110/2025-86 –  
AUDITORIA EXTRAORDINÁRIO DESCONTOS EM FOLHA DOS INATIVOS E PENSIONISTAS.

Sra. Viviane C. Fadel Leitão	Presidente	
Sr. Josiel José Casarin	Diretor/Gestor de Investimentos - COMIN	
Sra. Eliete Aparecida de Moraes Janczur	Diretora de Aposentadoria e Pensões	
Sr. Paulo Eliel Mano	Diretor Administrativo	
Sra. Maria Paula C. de Lima Pulz	Diretora Financeira	
Sra. Camila Bonatti Gomes	Secretária Recursos Humanos	
Sr. Marcel Rbeiro Fadel	Secretário de Finanças	
Sr. Orlando Caleffi Junior	Prefeito Municipal	
Sr. Benedito F.P. Filho	Secretário Jurídico	
Sra. Keila S. Moreira	Agente Administrativo	
Alexsandra Pontiani Simão	Assessora Jurídica	
marcia Adriana de Freitas Passati	Chefe de Divisão	
Antonio D. Passari	Sec. Adm	
SOSIS ROBERTO FERREIRIN DE MELLO	Secretário de Educação	